



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 57 de 14 de Maio de 2020** - Concede Licença prêmio ao Servidor público municipal SR. Daniel de Souza Nascimento e dá Outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



## **Portarias**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

### **PORTARIA Nº 57 DE 14 DE MAIO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
SR. DANIEL DE SOUZA  
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **Daniel de Souza Nascimento**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como **Motorista**.

**Parágrafo Único** – O período de Licença Prêmio do servidor será de 15/05/2020 a 12/08/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MAIO DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com